

COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

FIRMA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: (____) _____ e-mail: _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES – PROPOSTA Nº 12329.120000/1150-01 E PROPOSTA Nº 12329.120000/1150-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

Obtivemos, através do acesso www.angatuba.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação através do e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Angatuba da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ **2.018**

Nome por Extenso: _____

RG nº _____

ASSINATURA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PROCESSO Nº 064/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2018 as 09h00min

LOCAL: SALA DA CPL I

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES – PROPOSTA Nº 12329.120000/1150-01 E PROPOSTA Nº 12329.120000/1150-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

1 – PREÂMBULO

1.1 – **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Compras, localizada na Rua João Lopes Filho, nº 120, Angatuba/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Decreto Municipal nº 089/2014 de 22 de abril de 2014 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 – A sessão do Pregão ocorrerá na Sala do Setor de Licitações, sito à Rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP no Paço Municipal, onde se efetuará o credenciamento dos interessados em participar do certame licitatório.

1.3 – As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.4 – Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.5 – O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço abaixo, estando o edital e anexo disponíveis no site da Prefeitura Municipal. (www.angatuba.sp.gov.br).

1.6 – Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro no Setor de Compras, localizado na Prefeitura do Município de Angatuba **às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2018**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.7 – Integram este ato convocatório os seguintes **ANEXOS**:

I TERMO DE REFERÊNCIA

II FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

- III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- IV MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V MODELO DE PROCURAÇÃO
- VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)
- VII DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
- VIII DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

2 – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES – PROPOSTA Nº 12329.120000/1150-01 E PROPOSTA Nº 12329.120000/1150-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.**

2.2 – Essa solicitação se faz necessária para a consolidação e expansão do Sistema Único de saúde (SUS) através da aquisição de equipamentos de enfermagem para os munícipes nas unidades de saúde: PSF José Carlos Bueno de Camargo, Centro de Saúde Dr Renato de Carvalho Ribeiro, ESF Jardim Elisa, PAS Boa Vista, PAS Sra Gertrudes Ramos, PSF Ernesto Che Guevara, PSF José Carlos Bueno de Camargo deste município.

2.3. Procedimento de acordo com o art 62, §2º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações.

3 – DO PREÇO

3.1 – Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 138.450,51 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.2 – Os valores indicados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente, a saber:

Reserva: 3547 de 15/06/2018

Ficha de Dotação: 145

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente

Classificação Funcional: 10.301.0013.1.026

Centro de Custo: 186 – B.BR PSF BOM RETIRO 3026 24.037-0

Reserva: 3548 de 15/06/2018

Ficha de Dotação: 145

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente

Classificação Funcional: 10.301.0013.1.026

Centro de Custo: 187 – B.BR ESTRUTURAÇÃO SAÚDE 3027 24.020-6

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5.1.1 – A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverá declarar, sob as penas da lei, o enquadramento de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante no Anexo VI. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes.**

5.1.2 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados na cláusula IX deste edital.

5.1.3 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato/nota empenho ou termo de ata** (LC nº 123, art. 42);

5.1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123, art. 43, caput);

5.1.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 **(cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;

5.1.6 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.5, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.1.7 – Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação;

5.1.8 – Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.1.9 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.1.10 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.1.11 – Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 9.2.4;

5.1.12 – O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sítes** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;

5.1.13 – Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93);

5.1.14 – A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;

5.1.15 – Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 7.3;

5.1.16 – A licitante fica obrigada a **DECLARAR** que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação. **A referida declaração deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02;**

5.2 – Será vedada a participação:

5.2.1 – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 – De quem estiver sob processo de falência, exceto as em recuperação judicial;

5.2.3 – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município de Angatuba e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93; e,

5.2.4 – Sob a forma de consórcio.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 – A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 – O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 – Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 – Instrumento particular de procuração, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 – Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 – A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.5 – Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III deverá ser apresentada **FORA** do Envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

7.2 – A declaração de microempresas ou empresas de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA** do envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

7.3 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01	ENVELOPE Nº. 02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO Nº. 064/2018 “PROPOSTA COMERCIAL”	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO Nº. 064/2018 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

8 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

8.1 – A proposta, nos termos do item 7.3 da cláusula VII, deverá ser apresentada datilografada ou digitada respeitando o vernáculo, conforme “Formulário Padronizado da Proposta” – Anexo II, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, devendo conter:

8.2 – O Anexo II – Formulário Padronizado da Proposta, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

8.3 – Deverão estar consignados na proposta:

a) dados cadastrais;

b) Preços unitários, total e global, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso, fracionados até o limite duas casas após a vírgula e marca. Em caso de divergência entre os valores unitários

e totais, serão considerados os primeiros. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação; inclusive obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

d) indicação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato/nota empenho referido no item 11.

8.4 – Prazo real de garantia para o produto ofertado obedecerá às disposições contidas na Lei 8078/1990 e das definições no Anexo I.

8.5 – Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

8.6 – Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

8.7 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

8.8 – Especificações detalhadas do produto ofertado inclusive: MARCA, MODELO e em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).

8.9 – Somente serão aceitas as propostas que apresentarem seus preços com 02 (dois) dígitos após a vírgula, sendo que, as que constarem seus valores com 03 (três) dígitos, ou mais, o último será desconsiderado.

8.10 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o valor indicado no Anexo I – Termo de Referência.

8.11 – Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

8.12 – A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 089/2014 de 22 de abril de 2014 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

9 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

9.1 – O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 7.3 da cláusula VII, deverá conter os documentos a seguir:

9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" ao "d" deste subitem 9.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.1.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.1.2.3 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

9.1.2.3.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;

9.1.2.3.2 – Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, deverá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

9.1.2.3.3 – É exigida a prova de regularidade perante o INSS, que será feita através da nova Certidão da Fazenda Federal ou através da apresentação da Certidão Específica Previdenciária, desde que dentro do prazo de validade.

9.1.2.3.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante a apresentação das seguintes certidões:

9.1.2.3.4.1 – Certidão Negativa de Débitos Tributários "inscritos em Dívida Ativa" do Estado relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.1.2.3.4.2 – Certidão de Débitos Tributários "não inscritos na Dívida Ativa" do Estado relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.1.2.3.5 – Prova de regularidade em relação aos Tributos Municipais (Mobiliário) relativa ao domicílio ou sede do licitante

9.1.2.3.6 – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.1.2.3.7 – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos ou CPD-EM Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.

9.1.2.4 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato/nota empenho;

9.1.2.5 – O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a DECLARAÇÃO que se enquadra na citada lei, FORA do envelope de proposta, conforme modelo do ANEXO VI.

9.1.2.6 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente

alguma restrição;

9.1.2.7 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Ente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

9.1.2.8 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

9.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1 – Prova Negativa de Falência ou Concordata em original ou cópia autenticada, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta;

9.1.3.2 – Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

9.1.3.3 – Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

9.1.4 – Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.4.1 – Comprovação de capacidade técnico operacional de a licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, com o objeto desta licitação, através de atestado(s) emitido(s) em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação com o fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo exigidos neste edital, conforme Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.1.5.1 – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo IV;

9.1.5.2 – Declaração da proponente de que possui disponibilidade do produto ofertado (Anexo VIII).

OBSERVAÇÃO: Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/nota empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/nota empenho de registro deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.2.1 – Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

9.2.2 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

9.2.3 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.2.4 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

9.2.4.1 – se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

9.2.4.2 – se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

9.2.4.3 – se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial simultaneamente.

9.2.5 – A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.1.2.6 e seguintes deste edital.

9.2.6 – O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

10 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados na cláusula VI.

10.2 – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação.

10.3 – O julgamento será feito pelo critério de menor preço do item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

10.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

10.6 – As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

10.6.1 – Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

10.6.2 – Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.6.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.8 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.9 – Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

10.9.1 – Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º).

10.9.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I).

10.9.2.1 – Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º).

10.9.2.2 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III).

10.9.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que

se enquadrarem no limite disposto no item 10.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc II)

10.9.2.4 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.9.3 – Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº 123, art. 45, § 1º).

10.10 – Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 10.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

10.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.12 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

10.13 – Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

10.14 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

10.14.1 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.1.2.6 e seguintes deste edital.

10.14.2 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro anexando nos autos documentos passíveis, de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

10.14.3 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

10.15 – Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

10.15.1 – Se a oferta de menor preço não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

10.16 – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

10.17 – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente.

11.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 – O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – A adjudicação será feita por **item**.

11.7 – Nos eventuais recursos a Recorrente deverá observar o seguinte:

11.7.1 – somente serão válidos os documentos originais;

11.7.2 – quando encaminhados via FAC-SÍMILE ou CORREIO ELETRÔNICO, as razões do recurso serão válidas por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Angatuba;

11.7.3 – as razões deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Angatuba/SP

11.7.4 – não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

11.7.5 Homologado o certame, à vencedora será encaminhado a nota de empenho via fax, ou correspondência (AR), ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em publicação no Diário Oficial do Estado, a critério da Administração. O prazo de entrega contar-se-á:

- a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax.
- b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário.
- c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação.
- d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio de e-mail.

11.9 – As empresas em recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar os seguintes documentos para a assinatura do Contrato/nota empenho:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável

pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial apresentarem a comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

11.10 – O não atendimento no prazo previsto no subitem 11.8 ou a recusa em assinar o Contrato/nota empenho pela(s) adjudicatária(s) implicará na perda do direito a contratação e na aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos.

11.11 – A empresa adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do contrato/nota empenho, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato/nota empenho, algum documento perder a validade.

11.12 – A Administração poderá obrigar a Adjudicatária a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/nota empenho, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

12 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 - A entrega será única devendo ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, observado o prazo informado na proposta, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Saúde, sito na Rua José Franco de Araújo, Vila São Cristóvão, Angatuba/SP no horário das 08:00 h às 17:00 h, onde os equipamentos serão vistoriados pelo responsável da Unidade de Execução Municipal, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas neste Edital.

12.2 - Não será permitida na entrega, a substituição do produto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas ou outras especificações não previstas neste Edital.

12.3 - Constatada qualquer irregularidade na entrega do produto, a CONTRATADA obriga-se a trocá-lo no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato/nota empenho nos termos legais;

12.4 - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital.

12.5 - A CONTRATADA se compromete a fornecer o produto com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

12.6 - O produto que será entregue pela CONTRATADA deverá ser idêntico às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega de até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

12.7 - O controle de qualidade será realizado de acordo com as características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o produto será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

12.8 - Estando os produtos em conformidade com o solicitado, será emitido pelo responsável, o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO após anuência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

12.9 - Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.10 - Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.

13 – DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

13.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

13.1.1 – Provisoriamente **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

13.1.2 – Definitivamente **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, consequente aceitação.

13.2 – Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 13.3 deste Edital.

13.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, no **prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, no **prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito.

14 – DAS RESPONSABILIDADES

14.1 – São responsabilidades da **LICITANTE VENCEDORA**:

14.1.1 – O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades previstas no termo de referência Anexo I, acrescidas se necessário;

14.1.2 – durante toda a vigência do contrato/nota empenho, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

14.1.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

14.1.4 – manter as condições de habilitação.

14.1.5 – Licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do termo de ata.

14.1.6 – Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

14.2 – São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

14.2.1 - manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato/nota empenho, quando requerido;

14.2.2 - pagar à licitante vencedora os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato/nota empenho, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

14.2.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

15 – DO PAGAMENTO

15.2 – O pagamento será realizado no prazo de até **30 dias (trinta) dias corridos** contados da data de entrega efetiva do objeto mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica (vide item 15.2.1) acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e dos comprovantes de regularidade perante o INSS, FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO **estando disponíveis os recursos financeiros vinculados a Emenda Parlamentar – Proposta n.º 12329.120000/1150-01 e Emenda Parlamentar – Proposta n.º 12329.120000/1150-02.**

15.2.1 – A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços, fica condicionada a legislação local do emitente e referente à venda é obrigatório a emissão da nota fiscal eletrônica.

15.3 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

15.4 – Deverão constar na Nota Fiscal, o número do processo administrativo nº 064/2018, Pregão Presencial nº 030/2018 e Emenda Parlamentar – Proposta nº 12329.120000/1150-01 e Proposta nº 12329.120000/1150-02.

15.5 – Os pagamentos deverão ocorrer através de boletim bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela licitante vencedora.

15.6 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados na modalidade “ordem de pagamento bancário” na conta corrente fornecida pela licitante vencedora.

15.7 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à licitante vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.8 – Se por ocasião da efetivação do pagamento, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Justiça do Trabalho (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.9 – A ausência dos documentos atualizados relativos à regularidade com a Previdência Social (INSS), FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a LICITANTE VENCEDORA tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

16 – DAS SANÇÕES

16.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Termo de Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.2 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo de até 03 (três) dias corridos da notificação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.3 – Pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato/Nota Empenho a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia,

aplicar à LICITANTE VENCEDORA as seguintes sanções:

16.3.1 – advertência;

16.3.2 – multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a LICITANTE VENCEDORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 16.3.3 desta Cláusula.

16.3.5 – as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

16.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 16.3, subitens 16.3.1, 16.3.2 e 16.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da LICITANTE VENCEDORA;

16.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 16.3, subitem 16.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

16.4 – O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a LICITANTE VENCEDORA à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 16.3.2.

16.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto nesse Edital;

16.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

16.6 – As sanções previstas nos itens 16.3 e 16.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

16.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a LICITANTE VENCEDORA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

16.7.1 – Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Economia e Finanças, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

17 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 – O presente Contrato/nota empenho poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Angatuba/SP:

17.1.1 – Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à LICITANTE VENCEDORA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

17.1.2 – Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 – A LICITANTE VENCEDORA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

18.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.4 – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial do Estado.

18.5 – Todos os demais trâmites desta licitação, como ATAS, julgamentos, esclarecimentos e outros, serão publicados no Diário Oficial do Estado do qual correrão os prazos para recurso quando for o caso, prevalecendo sempre à contagem do prazo para recurso a data da publicação no Diário Oficial do Estado. A licitante que desejar cópia integral das decisões deverá comparecer ao Setor de Licitações e solicitá-las.

18.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

18.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.8 – Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura do Município de Angatuba, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação.

18.9 – A Prefeitura do Município de Angatuba poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Angatuba, 20 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES – PROPOSTA Nº 12329.120000/1150-01 E PROPOSTA Nº 12329.120000/1150-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	Média Banco de Preços	
			v. unit.	v. total
1	8	Suporte de soro , base tubular em forma de tripé, com pés providos de ponteiros plásticos. Altura regulável por meio de manipulador lateral com rosca, haste cromada com 4 ganchos. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	R\$ 178,06	R\$ 1.424,48
2	2	Carro curativo simples com balde e bacia . Dimensões: 0,45x0,75x0,85cm. Tampo e prateleira em chapa de aço com varandas. Suporte para balde e bacia. 4 Rodízios de duas polegadas sendo dois com freios em diagonal. Acabamento em pintura epóxi.	R\$ 505,67	R\$ 1.011,34
3	4	Escada 2 degraus em aço inoxidável com piso antiderrapante	R\$ 129,67	R\$ 518,68
4	15	Lixeira em polipropileno, formato quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 38x27x22 cm; Com capacidade de 15 litros .	R\$ 47,61	R\$ 714,15
5	2	Carro funcional para limpeza com acessórios , confeccionado em polipropileno resistente e leve, cantos arredondados, com rodízios, para utilização em área comercial, possuir: compartimento para armazenar sacos de lixo e alça para sacos de lixo, prateleiras para material de limpeza, sistema de limpeza úmida com baldes, um esfregão (tipo mop) para limpeza úmida com cabo espremedor por pressão, limpador de piso (tipo mop) para pó com cabo, placa sinalizadora e pá.	R\$ 849,40	R\$ 1.698,80
6	1	Biombo triplo construído em tubos redondos de 7/8", todo esmaltado, pés com ponteiros de PVC, painéis em tecido de algodão cru reforçado, com rodízios. Medidas totalmento aberto:1,80x1,80.	R\$ 384,17	R\$ 384,17

7	3	Geladeira/refrigerador. Características Gerais: Controle de temperatura externo. Controle de temperatura do congelador. Sistema Frost Free. Trava na porta do congelador. Gavetão de legumes transparente. Porta latas. Porta-ovos para 12 unidades. Resfriamento Extra. Separador de garrafas. Porta reversível Sim. Prateleira do refrigerador Aramada. Porta-latas Sim. Tipo de Degelo Frost Free. Especificações Técnicas: Capacidade de armazenagem total (L) 300. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253. Capacidade de armazenagem do congelador (L) 47. Classificação de consumo (Selo Procel) A. Consumo de Energia A (menos 25% de consumo). Consumo (kWh) 35,5 , Tensão/Voltagem 110V.	R\$ 1.565,00	R\$ 4.695,00
8	4	Cadeira de rodas adulto fabricada em aço carbono de alta qualidade, estofamento em nylon. Estrutura dobrável em formato duplo x, facilitando o manuseio e transporte da cadeira. Sistema de freios bilaterais reguláveis, rodas dianteiras de 6" maciças, rodas traseiras de 24" em alumínio. Possui apoio para braços escamoteável e apoio de pés removível. Capacidade para 90Kg, largura de assento 40cm. Especificações Técnicas: Cor: Preta, Construída em aço, Estrutura dobrável em duplo X, Pintura eletrostática epóxi, Estofamento em nylon acolchoado, Almofada em espuma injetada, Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo, Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon, Freios bilaterais reguláveis, Protetores de roupa com aba, Apoios de pés removível, Apoios de braço escamoteáveis, Capacidade para 90 kg. Largura do assento: 40 cm. Largura total aberta: 40cm. Suporte para soro. Elevação de pernas.	R\$ 604,70	R\$ 2.418,80
9	2	Cadeira de rodas para obeso fabricada em aço carbono de alta qualidade, estofamento em nylon. Estrutura dobrável em formato duplo x, facilitando o manuseio e transporte da cadeira. Sistema de freios bilaterais reguláveis, rodas dianteiras de 6" maciças, rodas traseiras de 24" em alumínio. Possui apoio para braços escamoteável e apoio de pés fixo. Capacidade para 120Kg, largura de assento 50cm. Especificações Técnicas: Cor: Preta, Construída em aço, Estrutura dobrável em duplo X, Pintura eletrostática epóxi, Estofamento em nylon acolchoado, Almofada em espuma injetada, Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo, Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon, Freios bilaterais reguláveis, Protetores de roupa com aba, Apoios de pés fixo, Apoios de braço escamoteáveis, Capacidade para 120 kg, Largura do assento: 50 cm, Largura total aberta: 70cm, Suporte para soro, Elevação de pernas.	R\$ 1.217,96	R\$ 2.435,92
10	1	Cadeira de rodas pediátrica. Características: com braços fixos, pés removível, com elevação de pernas e suporte de soro. Cadeira de rodas PL 402 infantil, braços fixos, pés rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura, assento e encosto em nylon, freios bilaterais, elevação de pernas, rodas traseiras aro 24 com pneu maciço, rodas dianteiras aro 6 maciço, com suporte de soro.	R\$ 896,85	R\$ 896,85

11	2	Autoclave Horizontal de mesa de 25 litros digital. Especificações Técnicas: Modo de operação: digital, Horizontal.Capacidade: 25 litros. Câmara interna em aço inoxidável resistente a corrosão (com garantia de 3 anos), Desaeração e Despressurização Automática. Pannel com botão liga/desliga; Controlador microprocessado com 10 programas; Tempo de esterilização de até 99 minutos; Tempo de secagem de até 99 minutos; Secagem gravitacional; Temperatura de trabalho programável de 90° a 135°C; Pressão de operação: 1,0 a 2,3 Bar; Pressão de Teste hidrostático = 3,0 Bar; Sensor de temperatura; Sensor de nível; Dispositivos de segurança contra sobrepressão, temperatura e segurança elétrica. Alimentação elétrica: 127/220V; Potência: 1.800 Watts; Abastecimento de água: automático com sensor de nível e reservatório interno com capacidade para até 4 litros. Quantidade de ciclos: 10 ciclos (9 pré-programados e 1 personalizável). Porta com proteção térmica. Abastecimento de água automático.	R\$ 3.035,00	R\$ 6.070,00
12	5	Estetoscópio infantil , tipo duplo, auscultador em aço inoxidável, olivas macias e tubo em pvc flexível, Auscultador com sensibilidade na captação dos ruídos, Tubo acústico na configuração Y, Olivas em formato anatômico para ajuste confortável, Headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste conforto e transmissão do som. Conteúdo: 01 Estetoscópio, 02 Olivas, 01 Diafragma, 01 ano de garantia.Dimensões do Produto (AxLxP) 61 x 0,9 x 61 cm.	R\$ 90,66	R\$ 453,30
13	8	Esfigmomanômetro Infantil mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade. Braçadeira infantil confeccionada em algodão resistente, flexível e antialérgico com fecho em metal. Tecido em algodão. Pera em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço, válvula em metal cromado, manguito 12,0 x 22,5 cm.	R\$ 82,75	R\$ 662,00
14	12	Esfigmomanômetro Adulto mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulta confeccionada em algodão resistente, flexível e antialérgico com fecho em metal. Tecido em algodão. Pera com válvula em metal cromado.	R\$ 104,73	R\$ 1.256,76
15	5	Balança pediátrica digital infantil com capacidade máxima de 15 Kg; concha anatômica para acomodar o bebê 110/220V; tara até 9 Kg; divisões de 5g; dimensões da concha Largura: 58cm; altura: 31cm; Comprimento: 76cm	R\$ 698,32	R\$ 3.491,60
16	4	Esfigmomanômetro para obeso – mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade. Braçadeira confeccionada em algodão resistente, flexível e antialérgico com fecho em metal. Medida da braçadeira: Circunferência de 35 até 51 cm. Tecido em algodão. Pera com válvula em metal cromado.	R\$ 107,49	R\$ 429,96

17	4	Braçadeira para aplicação de injeção. Características: haste de altura regulável com acabamento cromado, estrutura base ferro fundido esmaltado e concha em aço inoxidável. Altura de 0,90 a 1,40 m.	R\$ 176,69	R\$ 706,76
18	2	Cadeira Clínica. Aplicação: coleta de sangue. Material: metal com pintura eletrostática. Tipo de assento: fixo; Acabamento do assento estofado revestido em courvin. Tpo de pés: fixo. Capacidade: até 150 kg. Características: braço frontal móvel.	R\$ 325,90	R\$ 651,80
19	4	Estetoscópio Duplo Adulto. Possui dois tipos de auscultadores: Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos. Auscultador de aço inoxidável; Cor: Preto	R\$ 91,08	R\$ 364,32
20	3	Foco refletor ambulatorial. Com foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada, altura variável, entre 90 a 150 cm. Pintura lavável de alta resistência na cor branca ou cinza; Base do pedestal com rodízios, alimentação elétrica bivolt ou selecionável em 110 ou 220v, 50-60 Hz, lâmpada halógena 12vx20w. Todas as unidades devem apresentar o mesmo padrão de cores.	R\$ 293,88	R\$ 881,64
21	2	Carro maca simples. Material de confecção em aço inoxidável possui suporte de soro e grades laterais. Acessório: colchonete	R\$ 2.051,28	R\$ 4.102,56
22	2	Central de Nebulização. Motor Compacto, monofásico de 1/5 Hp. Compressor Pistão oscilante. Lubrificação Isenta. Compressão 80 libras (máxima). Vazão de ar livre 34 litros/min. Partículas 0,5 a 8 microns, Nebulizadores 4 unidades que trabalham individualmente ou simultaneamente, Voltagem 110 e 220 volts (60 Hz) autom.	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00
23	1	Centrifuga laboratorial. Centrifuga clínica para rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 12 tubos de 15ml, velocidade ajustável até 4.000RPM. Características: Velocidade máxima: 0 - 4000 rpm (ajustável). Ruído de operação: 65 Db; Precisão da velocidade: ± 5 rpm; Incremento: De 500 em 500 rpm; Peso sem rotor: 9 Kg; Força máxima em rcf: 0 - 2325 xg ; Timer: até 60 min; Dimensões do equipamento: 310 x 280 x 260mm.	R\$ 2.050,37	R\$ 2.050,37

24	1	Microscópio Laboratorial Básico. Cabeça binocular Seidentopf inclinada 30°, giro 360° com ajuste de dioptria anti fungo e distância interpupilar 54-74 mm. Aumento 40 - 1.000x (1.600x opcional). Ocular WF 10x/18mm (WF 16x opcional). Objetivas acromáticas: 5x(0,10), 10x (0,25), 40xs(0,65 retrátil), 100xS (1,25 retrátil, óleo/imersão). Estativa: alta resistência. Platina 120x125 mm com charriot graduado e área de trabalho de 70x35mm. Condensador ajustável ABBE 1,25 NA. Diafragma de íris com suporte para filtro. Condensador ajustável ABBE 1,25 NA. Diafragma de íris com suporte para filtro. Filtro Azul e Verde. Enfoque: macro - micro coaxial com parafuso de pré-focalização. Iluminação: lâmpada de halogênio 6V/20W com controle de luminosidade e espelho côncavo para luz solar. Alimentação: 100V á 240V (automático). Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.	R\$ 3.298,16	R\$ 3.298,16
25	4	Nebulizador portátil. Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Oscilante. Lubrificação: Isenta de Óleo. Vazão Livre: 10 l/min. Voltagem: 127/220 através de chave seletora. Peso:1,70 kg. Medidas: (A X L X P) - 12X18X18 cm. Acompanha 1 Kits de nebulização completo.	R\$ 153,79	R\$ 615,16
26	5	Eletrocardiógrafo. Registro em 3 canais com aquisição simultânea de 12 derivações(I,II,III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Leve, portátil e de fácil operação; Funções através de teclado de membrana; Leds luminosos para indicações das funções QRS e falta de papel; Impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual; Velocidade de registro de 25 ou 50 mm/s; Indicação das derivações impressas; Impressão da velocidade; Espaço para inserção de data e nome do paciente; Impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 pontos por mm; Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames); Fonte de alimentação incorporada e entrada para bateria de 12 VDC(opcional); Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência; Filtro de tremor muscular de 35 Hz (selecionável); Ganho selecionável de N/2, N e 2N; Filtro de 60 Hz; Frequência de amostragem de 480 Hz; Detecção de marca-passo; Entrada auxiliar para registro de sinais externos; Alimentação 110/220 V,50/60 Hz; Bateria interna recarregável; Dimensões: 85 x 310 x 250 mm; Peso 2,4 Kg o aparelho e 3 kg com a bateria; Itens Inclusos: 01 cabo de alimentação, 01 cabo de paciente de 10 vias, 01 fusível de 0,2 A, 02 fusíveis de 0,5 A, 01 rolo de papel 80mm/30mm, 06 eletrodos precordais de sucção, 04 eletrodos de membro tipo clip. 01 manual de instruções. Com LAUDO INTERPRETATIVO e software para computador.	R\$ 5.528,53	R\$ 27.642,65
27	5	Mesa auxiliar de Mayo, em inox. Estrutura em tubo redondo de inox de 1' x 1,25 com anel de fixação, suporte para bandeja em aço inox medindo 0,48 x 0,32. Pés com rodízios. Dimensões: 0,68 x 0,47 x 0,85 cm. Altura máxima: 1,20 m.	R\$ 251,46	R\$ 1.257,30

28	3	Mesa Ginecológica , simples, leito estofado e móvel dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. Acompanha gaveta para escoamento de líquidos. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões aproximadas: 1,85 x Largura 0,50 x Altura 0,84m.	R\$ 857,68	R\$ 2.573,04
29	3	Bisturi Elétrico (MÍNIMO DE 100 W) . CARACTERÍSTICAS: Controle de Potência: Suave e linear, o que permite sua aplicação desde micro e neuro até médias cirurgias com excelentes resultados. Sinalização Audiovisual: Ao utilizar o equipamento. Circuito Bipolar: De alta eficiência, podendo ser utilizadas 4 formas de onda e potência de saída, adequadas especificamente a cada procedimento cirúrgico. Check-up: completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive da variação de potência. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono, 1 Caneta padrão não autoclavável (bxa.cirurgia), 1 Placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm, 1 Cabo de ligação da placa neutra (bxa.cirurgia), 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm), 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm), 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm).	R\$ 2.396,61	R\$ 7.189,83
30	2	Criocautério . Tipo de gás nitrogênio, suporte com rodízios. Mínimo de 05 ponteiros e adaptador para agulha. Capacidade: 350 ml.	R\$ 2.986,69	R\$ 5.973,38
31	3	Estadiômetro Portátil . Confeccionado em madeira; Mede de 0 a 99cm; Composto por uma haste fixa que possui as medidas e outra móvel de 33cm de comprimento e 5,5cm de largura; Garantia de 1 ano.	R\$ 111,66	R\$ 334,98
32	5	Balança Antropométrica Adulto . Dados Técnico. Display / Visor LED Vermelho de alto brilho; Display de vídeo 5 Dígitos (Até 99999); Teclado 4 Teclas de Fácil Digitação; Cor do indicador Branca; Tensão Automático para 110/220VCA com tolerância de -15% a + 10% - Fonte Externa; Função Liga / Desliga / Tara / Zero; Dimensão da plataforma C 400 x L 400 mm; Antropômetro Altura máxima de 204 cm com divisão de 05 cm; Frequência da rede elétrica 50/60 Hz; Consumo máximo 15 W; Temperatura de operação De 0° a 40°C ; Capacidade de ate 200 kg;	R\$ 807,16	R\$ 4.035,80
33	4	Câmara para conservação de Imunobiológicos . Capacidade interna de 120 litros. Especificações: circulação de ar vertical forçada através de ventilador. Controle de temperatura: digital microprocessado com sistema PID. Faixa de temperatura: 2° a 8°C (variação máxima de 2°C). Precisão do controlador: 0,1°C. Gabinete: em aço tratado com porta estruturada em metal e visor de vidro duplo anti-embassante, interior em plástico moldado. Revestimento: Pintura eletrostática na cor branca. Isolação: à vácuo. Sendor de temperatura: PT 100 imerso em solução diatérmica. Sistema de proteção: termostato duplo com alarme sonoro. Refrigeração - através de compressor hermético com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Funcionamento: 127/220 Volts 50-60 Hz.	R\$ 8.899,50	R\$ 35.598,00

34	6	Mesa de exames clínicos. Próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular em epoxi, leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Pés com ponteiros de pvc. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. X 60 cm larg. X 80 cm alt.	R\$ 580,83	R\$ 3.484,98
35	2	Lanterna Clínica. Dimensões 8 cm x 1,5 cm. Material Liga de alumínio. Cor do Led Luz Branca Fria. Tensão de Trabalho 0,8 ~ 3,7 V. Configuração da bateria 1 pilha AAA (não incluídas). Circuitos 300mA. Brilho 90 lúmens.	R\$ 31,68	R\$ 63,36
36	1	Oftalmoscópio. Possui 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado; Óptica selada à prova de poeiras; Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos; Lâmpada 2.5V de Xenon ou LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido; Cabeça em ABS, resistente à impactos; Seleção de 3 aberturas, com filtro verde livre de vermelho; Alimentação Elétrica: Pilha AA.	R\$ 683,14	R\$ 683,14
37	3	Negatoscópio. 1 Corpo Bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura Epóxi, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X. Dimensões: Peso (Gramas) 3000. Altura (cm) 49. Largura (cm) 38.	R\$ 235,00	R\$ 705,00
38	2	Cilindro de Gases Medicinais. Especificações do Cilindro: Cilindro confeccionado em alumínio. Válvula com conexão padrão CGA (acompanha o produto). Pintura na cor padrão segundo normas regulamentadoras dos gases. Dimensões: Altura: 50 cm, Diâmetro: 11 cm, Peso aproximado: 4 Kg. Especificações do Regulador com Fluxômetro: Regulador de pressão para cilindros de oxigênio medicinal, padrão de válvula CGA. Fabricado em alumínio, com núcleo de latão sólido para sua segurança. Completamente limpo e isento de graxas/óleos. Dimensões: Altura: 15 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 7 cm, Peso aproximado: 1 Kg. Informações Adicionais: Cor: Verde, Capacidade: 03 litros (0,45 m³), Material de Composição: Alumínio.	R\$ 712,87	R\$ 1.425,74

39	3	Detector fetal , Transdutor de alta sensibilidade; Compacto leve e fácil operação; Alto-falante de alto desempenho; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Especificações Técnicas: Características: Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; Peso: aprox. 200g. Bivolt (acompanha carregador), Performance FHR: Faixa de Medição: 50-240 bpm; Resolução: 1bpm; Precisão: ± 1 bpm; Saída de Energia: 20mW. Transdutor: Frequência Nominal: 2.0MHz; Frequência de Operação: 2.0MHz $\pm 10\%$; P-: <1Mpa; Iob: <20 mW/cm ² ; Ispta: <100 mW/cm ² , intensidade de Saída de ultrassom: Isata <10 mW/cm ² ; Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm ² .	R\$ 568,69	R\$ 1.706,07
40	3	Otoscópio . Características do produto: Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Acessórios: 01 Cabo 2,5 V para 2 pilhas C (médias) - Não inclusas; 01 Lâmpada Halógena de 2,5V; 05 Espéculos permanentes de calibres diferentes; 01 Estojo para acondicionamento.	R\$ 322,22	R\$ 966,66
TOTAL			R\$ 138.450,51	

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 138.450,51 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REIAS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

- CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I**

01) Os produtos deverão estar em conformidade com as legislações e no que couber constantes em cada item;

-
- 02) As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I deste Edital;
- 03) Características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados;
- 04) Os produtos à serem entregues deverão ser de primeira qualidade, com GARANTIA conforme descritivo do item;
- 05) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias; e,

Angatuba, de de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	8	Suporte de soro , base tubular em forma de tripé, com pés providos de ponteiros plásticas. Altura regulável por meio de manipulador lateral com rosca, haste cromada com 4 ganchos. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.			
2	2	Carro curativo simples com balde e bacia . Dimensões: 0,45x0,75x0,85cm. Tampo e prateleira em chapa de aço com varandas. Suporte para balde e bacia. 4 Rodízios de duas polegadas sendo dois com freios em diagonal. Acabamento em pintura epóxi.			
3	4	Escada 2 degraus em aço inoxidável com piso antiderrapante			
4	15	Lixeira em polipropileno, formato quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 38x27x22 cm; Com capacidade de 15 litros .			
5	2	Carro funcional para limpeza com acessórios , confeccionado em polipropileno resistente e leve, cantos arredondados, com rodízios, para utilização em área comercial, possuir: compartimento para armazenar sacos de lixo e alça para sacos de lixo, prateleiras para material de limpeza, sistema de limpeza úmida com baldes, um esfregão (tipo mop) para limpeza úmida com cabo espremedor por pressão, limpador de piso (tipo mop) para pó com cabo, placa sinalizadora e pá.			

6	1	Biombo triplo. Construído em tubos redondos de 7/8", todo esmaltado, pés com ponteiros de PVC, painéis em tecido de algodão cru reforçado, com rodízios. Medidas totalmente aberto: 1,80x1,80.			
7	3	Geladeira/refrigerador. Características Gerais: Controle de temperatura externo. Controle de temperatura do congelador. Sistema Frost Free. Trava na porta do congelador. Gavetão de legumes transparente. Porta latas. Porta-ovos para 12 unidades. Resfriamento Extra. Separador de garrafas. Porta reversível Sim. Prateleira do refrigerador Aramada. Porta-latas Sim. Tipo de Degelo Frost Free. Especificações Técnicas: Capacidade de armazenagem total (L) 300. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253. Capacidade de armazenagem do congelador (L) 47. Classificação de consumo (Selo Procel) A. Consumo de Energia A (menos 25% de consumo). Consumo (kWh) 35,5, Tensão/Voltagem 110V.			
8	4	Cadeira de rodas adulto fabricada em aço carbono de alta qualidade, estofamento em nylon. Estrutura dobrável em formato duplo x, facilitando o manuseio e transporte da cadeira. Sistema de freios bilaterais reguláveis, rodas dianteiras de 6" maciças, rodas traseiras de 24" em alumínio. Possui apoio para braços escamoteável e apoio de pés removível. Capacidade para 90 Kg, largura de assento 40cm. Especificações Técnicas: Cor: Preta, Construída em aço, Estrutura dobrável em duplo X, Pintura eletrostática epóxi, Estofamento em nylon acolchoado, Almofada em espuma injetada, Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo, Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon, Freios bilaterais reguláveis, Protetores de roupa com aba, Apoios de pés removível, Apoios de braço escamoteáveis, Capacidade para 90 kg. Largura do assento: 40 cm. Largura total aberta: 40cm. Suporte para soro. Elevação de pernas.			
9	2	Cadeira de rodas para obeso. Fabricada em aço carbono de alta qualidade, estofamento em nylon. Estrutura dobrável em formato duplo x, facilitando o manuseio e transporte da cadeira. Sistema de freios bilaterais reguláveis, rodas dianteiras de 6" maciças, rodas traseiras de 24" em alumínio. Possui apoio para braços escamoteável e apoio de pés – fixo. Capacidade para 120 Kg, largura de assento 50cm. Especificações Técnicas: Cor: Preta, Construída em aço, Estrutura dobrável em duplo X, Pintura eletrostática epóxi, Estofamento em nylon acolchoado, Almofada em espuma injetada, Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo, Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon, Freios bilaterais reguláveis, Protetores de roupa com aba, Apoios de pés fixo, Apoios de braço escamoteáveis, Capacidade para 120 kg, Largura do assento: 50 cm, Largura total aberta: 70cm, Suporte para soro, Elevação de pernas.			

10	1	Cadeira de rodas pediátrica. Características: com braços fixos, pés removível, com elevação de pernas e suporte de soro. Cadeira de rodas PL 402 infantil, braços fixos, pés rebativeis lateralmente e com regulagem de altura, assento e encosto em nylon, freios bilaterais, elevação de pernas, rodas traseiras aro 24 com pneu maciço, rodas dianteiras aro 6 maciço, com suporte de soro.			
11	2	Autoclave Horizontal de mesa de 25 litros digital. Especificações Técnicas: Modo de operação: digital, Horizontal.Capacidade: 25 litros. Câmara interna em aço inoxidável resistente a corrosão (com garantia de 3 anos), Desaeração e Despressurização Automática. Painel com botão liga/desliga; Controlador microprocessado com 10 programas; Tempo de esterilização de até 99 minutos; Tempo de secagem de até 99 minutos; Secagem gravitacional; Temperatura de trabalho programável de 90° a 135°C; Pressão de operação: 1,0 a 2,3 Bar; Pressão de Teste hidrostático = 3,0 Bar; Sensor de temperatura; Sensor de nível; Dispositivos de segurança contra sobrepressão, temperatura e segurança elétrica. Alimentação elétrica: 127/220V; Potência: 1.800 Watts; Abastecimento de água: automático com sensor de nível e reservatório interno com capacidade para até 4 litros. Quantidade de ciclos: 10 ciclos (9 pré-programados e 1 personalizável). Porta com proteção térmica. Abastecimento de água automático.			
12	5	Estetoscópio infantil , tipo duplo, auscultador em aço inoxidável, olivas macias e tubo em pvc flexível, Auscultador com sensibilidade na captação dos ruídos, Tubo acústico na configuração Y, Olivas em formato anatômico para ajuste confortável, Headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste conforto e transmissão do som. Conteúdo: 01 Estetoscópio, 02 Olivas, 01 Diafragma, 01 ano de garantia.Dimensões do Produto (AxLxP) 61 x 0,9 x 61 cm.			
13	8	Esfigmomanômetro Infantil mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade. Braçadeira infantil confeccionada em algodão resistente, flexível e antialérgico com fecho em metal. Tecido em algodão. Pera em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço, válvula em metal cromado, manguito 12,0 x 22,5 cm.			
14	12	Esfigmomanômetro Adulto mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulta confeccionada em algodão resistente, flexível e antialérgico com fecho em metal. Tecido em algodão. Pera com válvula em metal cromado.			

15	5	Balança pediátrica digital infantil com capacidade máxima de 15 Kg; concha anatômica para acomodar o bebê 110/220V; tara até 9 Kg; divisões de 5g; dimensões da concha Largura: 58cm; altura: 31cm; Comprimento: 76cm			
16	4	Esfigmomanômetro para obeso – mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade. Braçadeira confeccionada em algodão resistente, flexível e antialérgico com fecho em metal. Medida da braçadeira: Circunferência de 35 até 51 cm. Tecido em algodão. Pera com válvula em metal cromado.			
17	4	Braçadeira para aplicação de injeção. Características: haste de altura regulável com acabamento cromado, estrutura base ferro fundido esmaltado e concha em aço inoxidável. Altura de 0,90 a 1,40 m.			
18	2	Cadeira Clínica. Aplicação: coleta de sangue. Material: metal com pintura eletrostática. Tipo de assento: fixo; Acabamento do assento estofado revestido em courvin. Tipo de pés: fixo. Capacidade: até 150 kg. Características: braço frontal móvel.			
19	4	Estetoscópio Duplo Adulto. Possui dois tipos de auscultadores: Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos. Auscultador de aço inoxidável; Cor: Preto			
20	3	Foco refletor ambulatorial. Com foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada, altura variável, entre 90 a 150 cm. Pintura lavável de alta resistência na cor branca ou cinza; Base do pedestal com rodízios, alimentação elétrica bivolt ou selecionável em 110 ou 220v, 50-60 Hz, lâmpada halógena 12vx20w. Todas as unidades devem apresentar o mesmo padrão de cores.			
21	2	Carro maca simples. Material de confecção em aço inoxidável possui suporte de soro e grades laterais. Acessório: colchonete			
22	2	Central de Nebulização. Motor Compacto, monofásico de 1/5 Hp. Compressor Pistão oscilante. Lubrificação Isenta. Compressão 80 libras (máxima). Vazão de ar livre 34 litros/min. Partículas 0,5 a 8 microns, Nebulizadores 4 unidades que trabalham individualmente ou simultaneamente, Voltagem 110 e 220 volts (60 Hz) autom.			

23	1	Centrifuga laboratorial. Centrífuga clínica para rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 12 tubos de 15ml, velocidade ajustável até 4.000RPM. Características: Velocidade máxima: 0 - 4000 rpm (ajustável). Ruído de operação: 65 DbA; Precisão da velocidade: ± 5 rpm; Incremento: De 500 em 500 rpm; Peso sem rotor: 9 Kg; Força máxima em rcf: 0 - 2325 xg ; Timer: até 60 min; Dimensões do equipamento: 310 x 280 x 260mm.			
24	1	Microscópio Laboratorial Básico. Cabeça binocular Seidentopf inclinada 30°, giro 360° com ajuste de dioptria anti fungo e distância interpupilar 54-74 mm. Aumento 40 - 1.000x (1.600x opcional). Ocular WF 10x/18mm (WF 16x opcional). Objetivas acromáticas: 5x(0,10), 10x (0,25), 40xs(0,65 retrátil), 100xS (1,25 retrátil, óleo/imersão). Estativa: alta resistência. Platina 120x125 mm com charriot graduado e área de trabalho de 70x35mm. Condensador ajustável ABBE 1,25 NA. Diafragma de íris com suporte para filtro. Condensador ajustável ABBE 1,25 NA. Diafragma de íris com suporte para filtro. Filtro Azul e Verde. Enfoque: macro - micro coaxial com parafuso de pré-focalização. Iluminação: lâmpada de halogênio 6V/20W com controle de luminosidade e espelho côncavo para luz solar. Alimentação: 100V á 240V (automático). Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.			
25	4	Nebulizador portátil. Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Oscilante. Lubrificação: Isenta de Óleo. Vazão Livre: 10 l/min. Voltagem: 127/220 através de chave seletora. Peso:1,70 kg. Medidas: (A X L X P) - 12X18X18 cm. Acompanha 1 Kits de nebulização completo.			

26	5	Eletrocardiógrafo. Registro em 3 canais com aquisição simultânea de 12 derivações(I,II,III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Leve, portátil e de fácil operação; Funções através de teclado de membrana; Leds luminosos para indicações das funções QRS e falta de papel; Impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual; Velocidade de registro de 25 ou 50 mm/s; Indicação das derivações impressas; Impressão da velocidade; Espaço para inserção de data e nome do paciente; Impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 pontos por mm; Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames); Fonte de alimentação incorporada e entrada para bateria de 12 VDC(opcional); Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência; Filtro de tremor muscular de 35 Hz (selecionável); Ganho selecionável de N/2, N e 2N; Filtro de 60 Hz; Frequência de amostragem de 480 Hz; Detecção de marca-passo; Entrada auxiliar para registro de sinais externos; Alimentação 110/220 V, 50/60 Hz; Bateria interna recarregável; Dimensões: 85 x 310 x 250 mm; Peso 2,4 Kg o aparelho e 3 kg com a bateria; Itens Inclusos: 01 cabo de alimentação, 01 cabo de paciente de 10 vias, 01 fusível de 0,2 A, 02 fusíveis de 0,5 A, 01 rolo de papel 80mm/30mm, 06 eletrodos precordais de sucção, 04 eletrodos de membro tipo clip. 01 manual de instruções. Com LAUDO INTERPRETATIVO e software para computador.			
27	5	Mesa auxiliar de Mayo, em inox. Estrutura em tubo redondo de inox de 1' x 1,25 com anel de fixação, suporte para bandeja em aço inox medindo 0,48 x 0,32. Pés com rodízios. Dimensões: 0,68 x 0,47 x 0,85 cm. Altura máxima: 1,20 m.			
28	3	Mesa Ginecológica, simples, leito estofado e móvel dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. Acompanha gaveta para escoamento de líquidos. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões aproximadas: 1,85 x Largura 0,50 x Altura 0,84m.			

29	3	Bisturi Elétrico (MÍNIMO DE 100 W). CARACTERÍSTICAS: Controle de Potência: Suave e linear, o que permite sua aplicação desde micro e neuro até médias cirurgias com excelentes resultados. Sinalização Audiovisual: Ao utilizar o equipamento. Circuito Bipolar: De alta eficiência, podendo ser utilizadas 4 formas de onda e potência de saída, adequadas especificamente a cada procedimento cirúrgico. Check-up: completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive da variação de potência. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono, 1 Caneta padrão não autoclavável (bxa.cirurgia), 1 Placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm, 1 Cabo de ligação da placa neutra (bxa.cirurgia), 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=2,1$ mm), 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=4,2$ mm), 1 Eletrodo tipo alça peq. ($\varnothing=4,5$ mm), 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm).			
30	2	Criocautério. Tipo de gás nitrogênio, suporte com rodízios. Mínimo de 05 ponteiros e adaptador para agulha. Capacidade: 350 ml.			
31	3	Estadiômetro Portátil. Confeccionado em madeira; Mede de 0 a 99cm; Composto por uma haste fixa que possui as medidas e outra móvel de 33cm de comprimento e 5,5cm de largura; Garantia de 1 ano.			
32	5	Balança Antropométrica Adulto. Dados Técnicos: Display / Visor LED Vermelho de alto brilho; Display de vídeo 5 Dígitos (Até 99999); Teclado 4 Teclas de Fácil Digitação; Cor do indicador Branca; Tensão Automático para 110/220VCA com tolerância de -15% a + 10% - Fonte Externa; Função Liga / Desliga / Tara / Zero; Dimensão da plataforma C 400 x L 400 mm; Antropômetro Altura máxima de 204 cm com divisão de 05 cm; Frequência da rede elétrica 50/60 Hz; Consumo máximo 15 W; Temperatura de operação De 0° a 40°C ; Capacidade de ate 200 kg;			
33	4	Câmara para conservação de Imunobiológicos. Capacidade interna de 120 litros. Especificações: circulação de ar vertical forçada através de ventilador. Controle de temperatura: digital microprocessado com sistema PID. Faixa de temperatura: 2° a 8°C (variação máxima de 2°C). Precisão do controlador: 0,1°C. Gabinete: em aço tratado com porta estruturada em metal e visor de vidro duplo anti-embassante, interior em plástico moldado. Revestimento: Pintura eletrostática na cor branca. Isolação: à vácuo. Sendor de temperatura: PT 100 imerso em solução diatérmica. Sistema de proteção: termostato duplo com alarme sonoro. Refrigeração - através de compressor hermético com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Funcionamento: 127/220 Volts 50-60 Hz.			

34	6	Mesa de exames clínicos. Próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular em epoxi, leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Pés com ponteiros de pvc. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp. X 60 cm larg. X 80 cm alt.			
35	2	Lanterna Clínica. Dimensões: 8 cm x 1,5 cm. Material Liga de alumínio. Cor do Led Luz Branca Fria. Tensão de Trabalho 0,8 ~ 3,7 V. Configuração da bateria 1 pilha AAA (não incluídas). Circuitos 300mA. Brilho 90 lúmens.			
36	1	Oftalmoscópio. Possui 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado; Óptica selada à prova de poeiras; Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos; Lâmpada 2.5V de Xenon ou LED proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido; Cabeça em ABS, resistente à impactos; Seleção de 3 aberturas, com filtro verde livre de vermelho; Alimentação Elétrica: Pilha AA.			
37	3	Negatoscópio. 1 Corpo Bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura Epóxi, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X. Dimensões: Peso (Gramas) 3000. Altura (cm) 49. Largura (cm) 38.			
38	2	Cilindro de Gases Medicinais. Especificações do Cilindro: Cilindro confeccionado em alumínio. Válvula com conexão padrão CGA (acompanha o produto). Pintura na cor padrão segundo normas regulamentadoras dos gases. Dimensões: Altura: 50 cm, Diâmetro: 11 cm, Peso aproximado: 4 Kg. Especificações do Regulador com Fluxômetro: Regulador de pressão para cilindros de oxigênio medicinal, padrão de válvula CGA. Fabricado em alumínio, com núcleo de latão sólido para sua segurança. Completamente limpo e isento de graxas/óleos. Dimensões: Altura: 15 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 7 cm, Peso aproximado: 1 Kg. Informações Adicionais: Cor: Verde, Capacidade: 03 litros (0,45 m³), Material de Composição: Alumínio.			

39	3	Detector fetal , Transdutor de alta sensibilidade; Compacto leve e fácil operação; Alto-falante de alto desempenho; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Especificações Técnicas: Características: Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; Peso: aprox. 200g. Bivolt (acompanha carregador), Performance FHR: Faixa de Medição: 50-240 bpm; Resolução: 1bpm; Precisão: ± 1 bpm; Saída de Energia: 20mW. Transdutor: Frequência Nominal: 2.0MHz; Frequência de Operação: 2.0MHz $\pm 10\%$; P-: <1Mpa; Iob: <20 mW/cm ² ; Ispta: <100 mW/cm ² , intensidade de Saída de ultrassom: Isata <10 mW/cm ² ; Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm ² .			
40	3	Otoscópio . Características do produto: Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Acessórios: 01 Cabo 2,5 V para 2 pilhas C (médias) - Não inclusas; 01 Lâmpada Halógena de 2,5V; 05 Espéculos permanentes de calibres diferentes; 01 Estojo para acondicionamento.			

DECLARAÇÃO

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos atendem todas as especificações exigidas no edital e as normas técnicas, de acordo com o código nacional de trânsito.
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4 – O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos [arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal](#) e [art. 48 de suas Disposições Transitórias](#);

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

Número de CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 030/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Angatuba, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante

RG nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ
ou CPF sob o nº .. por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante

RG nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018, da Prefeitura do Município de Angatuba, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2018

Outorgante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2066 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 030/2018, realizada pela Prefeitura do Município de Angatuba.

..... de de 2018

.....
(representante legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e, que não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Angatuba, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2018.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

At. – PREGOEIRO OFICIAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ tem disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Anexo I do Edital referente ao Pregão Presencial nº 030/2018 e Processo nº 064/2018, para a prestação do serviço no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação.

Local e Data.

Nome do representante

RG n.º: